



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Serviços de Acolhimento

Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias

Declaração - SEDES/SUBSAS/CPSA/DISA/GEACAF

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS, apresentou em 05/07/2024, o Relatório de Execução do Objeto Final, compreendendo a vigência total da parceria referente ao Termo de Fomento nº 02/2022.

Portanto, resta comprovado que a OSC cumpriu com seu dever de prestação de contas conforme disposto no(s) Plano(s) de Trabalho(s) vigente(s) no período correspondente.

Em tempo, esta Comissão Gestora informa que, toda documentação apresentada encontra-se em análise para posterior devolutiva.

Brasília, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

**Larissa Rabelo Januário**

Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 02/2022



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA RABELO JANUARIO - Matr.0217725-0, Especialista em Assistência Social - Psicólogo(a)**, em 09/07/2024, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=145615039](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145615039) código CRC= **9884D64E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF